

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

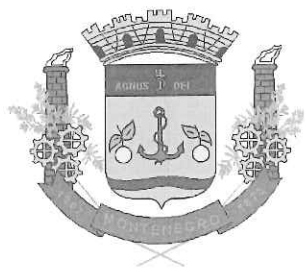
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	50 /2022
Autoria:	Vereador Gustavo Oliveira
Justificativa: A emenda impositiva encaminhada tem como objetivo a implantação da Rota Gastronômica e de Cervejarias Artesanais no município de Montenegro como forma de potencializar e incentivar o turismo local.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 15.000,00
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	04 SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade:	04.01 S M I C - ADMINISTRAÇÃO
Natureza da despesa	
Dotação:	04.01.23.695.0177.1.433 - IMPLANTAÇÃO ROTA GASTRONÔMICA E CERVEJARIAS ARTESANAIS
Rubrica:	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Acrescentado:	R\$ 15.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Gabinete do Vereador, 30 de novembro de 2022.

**GUSTAVO HARRES
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
Dados: 2022.11.30 15:33:40
-03'00'

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.